



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - CNPJ: 13.452.958/0001-65**  
Praça João José do Nascimento, nº S/N, CEP: 48565-000, Centro, Sítio do Quinto – BA

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício 008/2026

A Sua Excelência o Senhor Presidente  
**ANDERSON CLEYTON OLIVA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sítio do Quinto-BA

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em consonância com a Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º, Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, art. 24, § 9º, informar a esta Casa Legislativa, que o Município de Sítio do Quinto-Ba possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto Construção de Unidades Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV referente a **Proposta Transferegov 039128/2025**, firmada entre o Município de Sítio do Quinto e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Sítio do Quinto/BA, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

---

**BENEDITO JOSÉ DE JESUS REIS**  
CPF: 001.984.855-22  
Prefeito